



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO Nº 828/2026

Concessão da homenagem “Selo Empresa Mulher Segura” à Clínica Nur.

Nos termos do Decreto Legislativo que instituiu a homenagem “Selo Empresa Mulher Segura”, apresento a presente indicação para a concessão da referida homenagem à Clínica Nur, empresa sediada no município de Novo Hamburgo, representada por sua proprietária, Bruna Dresch, em reconhecimento à sua destacada atuação social e às iniciativas desenvolvidas em prol da valorização, acolhimento e fortalecimento de mulheres em situação de vulnerabilidade.

Considerando que a Clínica Nur atua há anos no município de Novo Hamburgo, sendo referência na área da estética, especialmente em procedimentos de remoção a laser de tatuagens e micropigmentação, desenvolvendo seu trabalho com profissionalismo, ética e compromisso com o bem-estar das pessoas;

Considerando que a empresa compreende que seu papel vai além da realização de procedimentos estéticos, promovendo ações voltadas ao resgate da autoestima, da dignidade e da confiança de seus pacientes;

Considerando que a Clínica Nur tomou conhecimento da história de uma mulher vítima de violência doméstica que carregava em seu corpo diversas tatuagens relacionadas ao ex-companheiro agressor, marcas que representavam lembranças de um período de sofrimento e vulnerabilidade;

Considerando que a empresária Bruna Dresch, sensibilizada com a situação, ofereceu gratuitamente o tratamento de remoção das tatuagens, proporcionando à vítima a oportunidade de iniciar uma nova etapa de sua vida, livre de símbolos associados à violência sofrida;

Considerando que a iniciativa demonstra acolhimento, empatia, responsabilidade social e apoio efetivo às mulheres em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a reconstrução da autoestima e para o fortalecimento da autonomia feminina;

Considerando que a ação realizada pela Clínica Nur está em plena consonância com os objetivos da homenagem “Selo Empresa Mulher Segura”, servindo de exemplo para a comunidade e para o setor empresarial do município.

Diante de sua relevante atuação social e das importantes contribuições prestadas em favor das mulheres da comunidade, especialmente por meio de ações de acolhimento e apoio a mulheres vítimas de violência, requer-se a concessão da homenagem “Selo Empresa Mulher Segura” à Clínica Nur, representada por sua proprietária Bruna Dresch, em Sessão Solene a ser realizada no dia 06 de agosto de 2026, às 19 horas, bem como seja oficiado à homenageada,



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

com as congratulações em nome desta Casa Legislativa.

Novo Hamburgo, 03 de junho de 2026.

Vereador Cristiano Coller

Obs.: Redação conforme o original do autor.
/SMC



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
